

PORTARIA GP Nº. 118/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M combinados com a Lei 245/2002, Resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar baseado na Lei 245/2002, Processo Administrativo nº. **4978/2017** a fim de apurar possíveis irregularidades de acumulação irregular de cargo público da Servidora Municipal Sr^a. **ALINE BEAZUSSI DA SILVA** cargo **PROFESSOR PM II E**, matrícula nº. **588**. A ser promovido pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro:

1. Sr. **LEANDRO CAPITA DIAS (CORREGEDOR)**
2. Sr^a. **ANALU DE ALMEIDA FARIA (ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS)**
3. Sr. **MATHEUS SALE POLI FEROLLA (PROCURADOR ASSISTENTE)**

Art. 2º - O Processo administrativo **4778/2017** é parte integrante desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário e especialmente a portaria GP 006/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de Maio de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ